
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16050001/2018

Declaro a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da IMPRENSA NACIONAL, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL (04.196.645/0001-00) ratifico a inexigibilidade de licitação.

Apodi/RN, 16/05/2018.

ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Constitucional de Apodi/RN

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:D009E9DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/05/2018. Edição 1770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>